

CLUBE ATLETICO JUVENTUS 62.863.444/0001-08



BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de R\$)

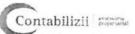
ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	98	256	CIRCULANTE		
CAIXA BANCOS C/MOVIMENTO	26 72	25 231	FORNECEDORES CREDORES DIVERSOS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS	872 1.314 1.268 45 706	865 1.473 1.037 26 558
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER ADIANTAMENTOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	353 127 100	181 61 50	OUTRAS CONTAS A PAGAR	953	1.178
	580	292	TOTAL DO CIRCULANTE	5.158	5.137
TOTAL DO CIRCULANTE	678	548	NÃO CIRCULANTE	5.814	5.155
NÃO CIRCULANTE CAUÇÕES E DEPÓSITOS INVESTIMENTOS	382	320	PROVISÕES P/ CONTINGÊNCIAS E PARCELAMENTOS	5.814	5.155
IMOBILIZADO (CUSTO) (-) Depreciações INTANGIVEL	51 145.343 (86)	51 145.324 (54)	PATRIMÔNIO SOCIAL PATRIMONIO SOCIAL INICIAL AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	760 140.238	760 140,238
ATLETAS EM FORMAÇÃO ATLETAS PROFISSIONAIS (-) Amortização	2.570 241 (180)	2.308 241 (121)	DÉFICITS ACUMULADOS	(2.971)	(2.673)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	148.321	148.069			
TOTAL DO ATIVO	148.999	148.617	TOTAL DO PASSIVO	148.999	148.617

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

CLUBE ATLETICO JUVENTUS
ANTONIO RUIZ GONSALEZ
PRESIDENTE

PERNANDO ROBERTO REGINA OAB 286562

OAB 286562 CONTABILIZII LUIS ALBERTO TRAVASSOS TC 15P287227/0-5





Clube Atlético Juventus

CNPJ 62.863.444/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de R\$)

	2021	2020
Receitas (sem restrições)		
CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS	6.380	6.496
RECEITAS INDIRETAS	4.259	3.654
OUTRAS RECEITAS	118	79
EVENTOS SOCIAIS	7	507
FUTEBOL PROFISSIONAL	817	1.282
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	153	148
Total das Receitas	11.734	12.166
Despesas Operacionais (sem restrições)		
PESSOAL	6.166	5.261
OCUPAÇÃO	216	384
JTILIDADES E SERVIÇOS	2.682	3.051
FINANCEIRAS	511	1.283
ESPORTIVAS	1.460	1.341
SHOWS E EVENTOS	-	132
DESPESAS GERAIS	416	486
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	92	87
Provisão Contingencias	409	-
MPOSTOS E TAXAS	161	102
Total Despesas	12.113	12.127
SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(379)	39

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

CLUBE ATLETICO JUVENTUS ANTONIO RUIZ GONSALEZ PRESIDENTE

OAB 296562 Contabilizii LUIS ALBERTOTRAVASSOS ORG 1SP28722710-5 CONTABILIZAI CONSULTORIA



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de R\$)

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	PATRIMÔNIO SOCIAL INICIAL 760	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL 140.238	SUPERÁVITS/DÉCIFITS ACUMULADOS (2.880)	RESULTADO DO EXERCÍCIO 0	TOTAL 138.118
Ajuste Exercicio Anterior Superávit do exercício Incorporação dos Ajustes de Exercícios Anteriores Incorporação do Superávit exercício de 2020			168 39	168 39 (168) (39)	168 39 -
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	760	140.238	(2.673)	0	138.325
Ajuste Exercicio Anterior Déficit do exercício Incorporação dos Ajustes de Exercícios Anteriores Incorporação do Superávit exercício de 2020			81 30	81 (379) (81) (30)	81 (379) -
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	760	140.238	(2.562)	(409)	138.027

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLUBE ATLETICO UVENTUS ANTONIO RUIZ GONSALEZ PRESIDENTE

FERNANDO ROBERTO REGINA

OAB 286562 CONTABILIZII LUIS ALBERTO TRAVASSOS TO CREATS 7227/0-5



CNPJ 62.863.444/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de R\$)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
Superávit/Déficit do exercício	-379	
Ajuste de Exercícios Anteriores		39
Resultado Ajustado	80	168
- Clades (1987) (1997)	(299)	207
Variação nos ativos e passivos		
circulantes e não circulantes:		
Redução (aumento) na Taxa de Associados e Outras Contas a Receber	(470)	
Redução (aumento) dos Adiantamentos	(172)	97
Redução (aumento) dos Depósitos Recursais/Judiciais	(66)	(11)
Aumento de Fornecedores	(61)	1000
Aumento (redução) de Salários e Encargos a Pagar	(6)	(372)
Aumento na Provisão para Contingências Trabalhistas	(231)	(73)
Aumento na Provisão para Férias e Encargos	19	(18)
Aumento na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(147)	(239)
Redução na Provisão para Contingências Fiscais	384 660	(309)
Caixa liquido gerado nas atividades operacionais	81	799
***************************************	61	81
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Inversões no Imobilizado	4400	527201
Baixa de Intangivel	(189)	(92)
Caixa liquido consumido nas atividades de investimentos	(189)	(92)
	, , ,	(02)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(108)	(11)
DEMONSTRACTION		V.71
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES		
No inicio do exercicio	306	317
No final do exercício	198	306
Aumento (reducão) do paiso o opinale		300
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(108)	(11)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

CLUBE ATLETICO JUVENTUS ANTONIO RUIZ GONSALEZ PRESIDENTE

LUIS ALBERTO THAVASSOS TC CRE 28722710-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em milhares de R\$)

01. CONTEXTO OPERACIONAL – O *Clube Atlético Juventus* é uma Associação Civil e Poliesportiva sem fins lucrativos, fundada em 20 de abril de 1.924, com sede administrativa, social e desportiva na cidade de São Paulo, sendo seus objetos: a prática e a divulgação de todos os esportes olímpicos ou não competitivos, recreativos e culturais.

02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e incluem estimativas e premissas, como a vida útil dos ativos, provisões para perdas em investimentos e provisões para passivos contingentes, portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas. Essas demonstrações contábeis buscam convergir com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), e foram elaboradas com base nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações contábeis atendem aos dispositivos da Norma Contábil ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de Lucros e ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registro das transações e variações patrimoniais, estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas nas notas explicativas da entidade.

A Administração do Clube Atlético Juventus autorizou a conclusão da elaboração das Demonstrações Contábeis em 01 de abril de 2022, em atendimento à NBC TG 24 (R2) — Evento Subsequente.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício e as receitas, proveniente da venda de títulos, taxa de transferência de títulos, taxa de manutenção e mensalidades dos associados são reconhecidas pelo regime de caixa.
- b) Os Saldos das rubricas do Imobilizado Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Veículos, Equipamentos de Informática e Instalações, foram mantidos pelo custo histórico de aquisição ou de construção, sendo que o reconhecimento da depreciação vem sendo realizado a partir do exercício de 2017, de maneira parcial sobre os bens móveis; os bens imóveis não são depreciados, e foram avaliados em exercícios anteriores, em cumprimento a NBC TG 27 (R4). Existem alguns bens moveis do Clube gravados por penhora, decorrente de ações de execuções fiscais que tramitam na 1.º e 3.º Vara das Execuções Fiscais Federais.

- c) Em observância a NBC ITG 2003 (R1), o Clube reconhece como intangível, os gastos com formação, aquisição, renovação, luvas, direitos de imagem e outros gastos diretamente imputáveis ao ativo, os quais são dispendidos com os atletas na fase de formação (categorias de base);
- d) Os Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes estão demonstrados pelos valores históricos ou de realização, ou ainda atualizados até a data do Balanço Patrimonial;
- e) Ativos Contingentes: A título de divulgação, o Clube possui um ativo contingente no montante aproximado de R\$ 2.300 mil, proveniente de ação de prestação de contas movida contra gestões administrativas anteriores, sendo que a entidade já obteve ganho de causa em 1ª instância, entretanto, em cumprimento à NBC TG 25 (R2), o Clube não reconheceu esse crédito no Balanço Patrimonial, pelo ganho financeiro não ser praticamente certo.
- f) O clube não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.
- g) Conforme disposto na ITG 2002 (R1), é facultada a contabilização dos serviços voluntários, utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

A Administração entende que os serviços voluntários existentes, se referem as atividades desempenhadas pelos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria, em observância às suas atribuições estatutárias, não sendo tais atividades remuneradas, conforme disposição legal e estatutária. Nesse sentido, a Administração busca melhor entendimento da legislação, a fim de apurar e reconhecer os serviços voluntários, de forma satisfatória e em parâmetros concisos.

h) Quanto aos recursos mantidos em caixa, títulos e contas a receber, bens do imobilizado e das receitas e despesas operacionais reconhecidas, não há qualquer tipo de "Restrição", o Clube possui disponibilidade e reverte todas as receitas recebidas em pró de seus Associados, conforme disposto no Estatuto Social.

04. TÍTULOS E CONTAS A RECEBER - Os valores a receber estão representados da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Cheques Devolvidos	1	1
Taxas Manut Assoc. a Receber	0	8
Cartões de Crédito	352	172
Totais	353	181

4

05. ATIVO NÃO CIRCULANTE: IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O Ativo Imobilizado e Intangível está demonstrado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Máquinas e Equipamentos	1868	1.849
Moveis e Utensílios	548	548
Veículos	132	132
Computadores e Periféricos	72	72
Instalações e Benfeitorias	383	383
Imóvel do Estádio ERU	123.660	123.660
Imóvel do Estádio ECRC	18.680	18.680
(-) Depreciações Acumuladas	(86)	(54)
Total Imobilizado Líquido	145.257	145.270
BENS INTANGIVEIS	100	
Atletas em Formação	2.570	2.308
Atletas Profissionais Formados	241	241
(-) Amortização Atletas	(180)	(121)
Total Intangível Líquido	2.631	2.428

B) Intangível – Atletas Profissionais Formados: em cumprimento a NBC ITG 2003 (R1), a partir do exercício anterior, a Administração passou a reconhecer a amortização sobre o saldo de Intangível - Atletas Profissionais Formados, levando se em consideração o período mínimo, que se espera que o atleta atue pela categoria profissional, desde a migração das categorias de base até a venda à outras entidades desportivas.



A) Intangível – Atleta em Formação: Em atendimento a Norma Contabil ITG 2003 (R1), o Clube Atlético Juventus vem realizando desde exercícios anteriores, o levantamento e a contabilização de determinados gastos na formação de Atletas, com reconhecimento na rubrica de Atletas em Formação.

06. CREDORES DIVERSOS - PASSIVO CIRCULANTE

Representados pelos empréstimos contraídos pelo Clube Atlético Juventus, com natureza de capital de giro, conta garantida e empréstimos contratados junto à instituição financeira sem garantias reais (mediante somente aval da Diretoria), os quais destacamos a seguir:

Conta balancete	Descrição	2021	2020
211.02.2299	Bradesco conta Empréstimo II	68	342
211.02.2301	Capital de Giro Bradesco I	136	227
211.02.2302	Bradesco Conta Garantida	349	630
211.02.2303	Conta Garantida Itaú	-	19
211.02.2304	Banco Itaú conta corrente	-	5
211.02.2315	Banco Itaú empréstimo conta corrente	-	31
211.02.2701	Banco Bradesco Folha de Pagamento III	161	219
211.02.2702	Bradesco Capital Giro IV	600	o
	Totais	1.314	1.473

O Clube possui operações de conta garantida e capital de giro, que foram realizadas visando reforço de seu Caixa para liquidação de suas obrigações, as quais se destacam: parcelamentos de tributos, folha de pagamento, encargos sociais e previdenciários, fornecedores, prestadores de serviços e demais obrigações. As taxas pactuadas variam de 31% a 45% a.a. para as operações de capital de giro e 42% a 44% a.a. para as operações de conta garantida. Não existem garantias reais, as operações foram contratadas mediante aval da presidência do Clube.

07. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Conta balancete	Descrição	2021	2020
211.03.2320	Salários a Pagar	320	155
211.03.2321	INSS Terceiros a recolher	1	1
211.03.2323	FGTS a recolher	694	724
211.03.2325	Férias a pagar e outras obrigações		-
211.03.2324	Contribuições sindicais	12	7
211.03.2328	Pensões Alimentícias	4	7
211.03.2330	INSS Empregados a recolher	237	143
retraction of the same	Totais	1.268	1.037

08. PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS, PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS

Para o reconhecimento contábil das Provisões para Passivos Contingentes, a Administração adota como procedimento as estimativas e obtenção dos processos, junto aos seus Assessores Jurídicos, em observância à NBC TG 25 (R2). São constituídas Provisões para os processos tributários, cíveis e trabalhistas, cujo desfecho é considerado como de perda provável para o Clube, e que irá acarretar no provável dispêndio de recursos em exercícios sociais subsequentes, para a liquidação da obrigação, e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Nos processos em que a perda é avaliada como possível, o clube somente efetua a divulgação nas notas explicativas.

A seguir, detalhamos as Provisões para Contingências constituídas, os saldos de parcelamentos celebrados junto à Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal sobre FGTS, a situação de cada processo e a posição na data das demonstrações contábeis:

Item	Rubrica contábil	Descrição	2021	2020
A	222.03.2412	Provisão para Processos Cíveis, Fiscais e FGTS	569	160
В	222.03.2411	Provisão FGTS NDFG 302268	160	160
C	222.03.2410	Provisão Contingências Trabalhistas	807	807
D	222.03.2393	Débitos IPTU/PMSP competências de 2005/2006	68	68
E	222.03.2392	Débitos IPTU/PMSP competências de 2007/2008	489	489
F	222.03.2382	Parcelamento Previdenciário 55.775.842-4 Lei 12966	145	183
G	222.03.2398	Parcelamento INSS 45427298-7 e 45427299-5	450	877
Н	222.03.2416	Parcelamento CLT 46736 423/2014	-	1
I	222.03.2417	Parcelamento Previdenciário 13006297-9 13006298-7	-	98
J	222.03.2418	Parcelamento Profut	1.736	1.900
К	222.03.2419	Parcelamento Previdenciário 2394362 / 2424695	234	347
L	222.03.2399	Parcelamento FGTS 02/2018 A 01/2019	65	65
M	222.03.2420	Parcel Prev 17684649-8 / 17684499-6	462	-
N	222.03.2421	Parcelamento FGTS 2019	215	
0	222.03.2422	Parcelamento Prev 4118437 jan/set/2021	367	
P	222.03.2423	Parcelamento Prev 5355792230 nov21	47	
479	Totais	The second secon	5.814	5.155



A). 222.03.2412 - Provisão para Processos Cíveis, Fiscais e FGTS

De acordo com o relatório de ações dos assessores jurídicos, a Administração complementou a Provisão para Contingências Cíveis, no total de R\$ 569 mil, sendo suficiente para fazer frente aos processos classificados como de perda provável. O Clube possui Depósitos Judiciais para alguns processos, que compõe o montante de R\$ 382 mil, registrado no Ativo Não Circulante. Os processos classificados como de perda possível, movidos por terceiros contra o Clube, totalizam R\$ 6.709 mil, conforme posição dos assessores jurídicos.

B). 222.03.2411 - Provisão FGTS NDFG 302268

O valor da Provisão refere-se ao processo de cobrança de FGTS, de 30/05/1972 e mais 3 (três) processos de execução movidos pela Caixa Econômica Federal, relativos ao não recolhimento do referido encargo dos exercícios de 1971 e 1972. Para o exercício de 2021, foi mantida a provisão de R\$ 160 mil, devido ao conservadorismo da Administração, baseado também, na posição dos Assessores Jurídicos, os quais consideram que a perda para o Clube é possível. O Clube também possui depósitos judiciais para este processo, que compõe o montante de R\$ 382 mil, registrado no Ativo Não Circulante.

C).222.03.2410 - Provisão para Contingências Trabalhistas

A Provisão para Contingências Trabalhistas foi mantida em R\$ 807 mil, no exercício de 2021, a qual a Administração considera suficiente para fazer frente aos processos classificados como de perda provável, baseada na opinião dos Assessores Jurídicos. O Assessor responsável ainda informou que os processos classificados como de perda possível totalizam R\$ 951 mil, os quais somente divulgamos nas notas explicativas, em atendimento à NBC TG 25 (R2).

D). 222.03.2393 - Débitos junto à PMSP, sobre IPTU não recolhido dos exercícios de 2005 e 2006

Em 08 de dezembro de 2010, a entidade celebrou PPI – Programa de Parcelamento Incentivado, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo para parcelamento do IPTU dos exercícios-base de 2005 e 2006, não recolhidos. O Termo foi celebrado para pagamento em 120 parcelas, sendo sido pago ao longo dos exercícios, 111 (cento e onze) parcelas. O parcelamento foi rescindido junto à PMSP por falta de pagamento, em julho de 2021.

E). 222.03.2392 - Débitos junto à PMSP, sobre IPTU não recolhido dos exercícios de 2007 e 2008:

Em 15 de abril de 2011, a entidade celebrou PPI com a Prefeitura Municipal de São Paulo, para parcelamento do IPTU dos exercícios-base de 2007 e 2008, não recolhidos. O Termo foi celebrado para pagamento em 120 parcelas, tendo sido pago 102 (cento e duas) parcelas. O parcelamento foi rescindido junto à PMSP por falta de pagamento, em julho de 2021.

A). 222.03.2412 - Provisão para Processos Cíveis, Fiscais e FGTS

De acordo com o relatório de ações dos assessores jurídicos, a Administração complementou a Provisão para Contingências Cíveis, no total de R\$ 569 mil, sendo suficiente para fazer frente aos processos classificados como de perda provável. O Clube possui Depósitos Judiciais para alguns processos, que compõe o montante de R\$ 382 mil, registrado no Ativo Não Circulante. Os processos classificados como de perda possível, movidos por terceiros contra o Clube, totalizam R\$ 6.709 mil, conforme posição dos assessores jurídicos.

B). 222.03.2411 - Provisão FGTS NDFG 302268

O valor da Provisão refere-se ao processo de cobrança de FGTS, de 30/05/1972 e mais 3 (três) processos de execução movidos pela Caixa Econômica Federal, relativos ao não recolhimento do referido encargo dos exercícios de 1971 e 1972. Para o exercício de 2021, foi mantida a provisão de R\$ 160 mil, devido ao conservadorismo da Administração, baseado também, na posição dos Assessores Jurídicos, os quais consideram que a perda para o Clube é possível. O Clube também possui depósitos judiciais para este processo, que compõe o montante de R\$ 382 mil, registrado no Ativo Não Circulante.

C).222.03.2410 - Provisão para Contingências Trabalhistas

A Provisão para Contingências Trabalhistas foi mantida em R\$ 807 mil, no exercício de 2021, a qual a Administração considera suficiente para fazer frente aos processos classificados como de perda provável, baseada na opinião dos Assessores Jurídicos. O Assessor responsável ainda informou que os processos classificados como de perda possível totalizam R\$ 951 mil, os quais somente divulgamos nas notas explicativas, em atendimento à NBC TG 25 (R2).

D). 222.03.2393 - Débitos junto à PMSP, sobre IPTU não recolhido dos exercícios de 2005 e 2006

Em 08 de dezembro de 2010, a entidade celebrou PPI – Programa de Parcelamento Incentivado, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo para parcelamento do IPTU dos exercícios-base de 2005 e 2006, não recolhidos. O Termo foi celebrado para pagamento em 120 parcelas, sendo sido pago ao longo dos exercícios, 111 (cento e onze) parcelas. O parcelamento foi rescindido junto à PMSP por falta de pagamento, em julho de 2021.

E). 222.03.2392 - Débitos junto à PMSP, sobre IPTU não recolhido dos exercícios de 2007 e 2008:

Em 15 de abril de 2011, a entidade celebrou PPI com a Prefeitura Municipal de São Paulo, para parcelamento do IPTU dos exercícios-base de 2007 e 2008, não recolhidos. O Termo foi celebrado para pagamento em 120 parcelas, tendo sido pago 102 (cento e duas) parcelas. O parcelamento foi rescindido junto à PMSP por falta de pagamento, em julho de 2021.

F) 222.03.2382 - Parcelamento Previdenciário 55.775.842-4 Lei 12966:

Em 01 de dezembro de 2014, a entidade aderiu ao programa de Parcelamento Previdenciário, tendo em vista a inscrição na Dívida Ativa sob nº 55.775.842-4, de 05/03/2010, sendo o valor original de R\$ 102.982,75, considerado no parcelamento de 180 vezes firmado junto à Receita Federal do Brasil. O saldo contábil reflete o saldo devedor apresentado no sítio da Receita Federal do Brasil. Em 28/12/2021, foi paga a parcela 86/160, estando o Clube em dia com os pagamentos junto ao órgão. O saldo devido em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 145 mil.

G) 222.03.2398 - Parcelamento INSS 3514466 e 3619614:

Em 10 de janeiro de 2020, a entidade aderiu ao Programa de Parcelamento Simplificado Previdenciário, tendo em vista a inscrição no DIPAR sob nº 16.736.736-6 e nº 16.736.737 (3514466); e em 29 de julho de 2020, o Clube aderiu ao parcelamento nº 63.733.802-2 (3619614). Os referidos parcelamentos foram celebrados em 60 (sessenta) vezes, junto à Receita Federal. O saldo contábil reflete o total do débito, apresentado no sítio da Receita Federal. O Clube pagou a parcela 18/60, em 28/12/2021 e se encontra em dia junto ao órgão, apresentando o saldo de R\$ 450 mil, em 31 de dezembro de 2021.

H) 222.03.2416 - Parcelamento CLT 46736 423/2014

Parcelamento referente multa lavrada em Auto de Infração, conforme Inscrição nº 80.516003970-58, parcelada junto ao Órgão em 55 (cinquenta e cinco) parcelas, em exercícios anteriores. O Clube liquidou o parcelamento, no exercício.

I) 222.03.2417 - Parcelamento Previdenciário 13006297-9 / 13006298-7

Parcelamento realizado junto à RFB em exercícios anteriores, conforme processo nº 13.006.297-9, referente ao INSS não recolhido, do período de novembro de 2015 a abril de 2016, em 60 (sessenta) parcelas. O Clube liquidou o parcelamento em setembro de 2021.

J). 222.03.2418 - Parcelamento Especial (PROFUT)

De acordo com a Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015 (do PROFUT), e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1340, de 23/09/2015, o Clube Atlético Juventus aderiu ao referido Programa. O saldo contábil reflete a posição do débito total, apresentado no sítio da Receita Federal. O Clube realizou os pagamentos em dia, encerrando o exercício com a quitação da parcela 73/240, restando o saldo devedor de R\$ 1.736 mil, na data do Balanço Patrimonial.

K). 222.03.2419-Parcelamento nº 2394362 / 2424695:

O Clube efetuou parcelamento em exercícios anteriores, relativo ao INSS não recolhido, de competência do exercício de 2018. No exercício, a Entidade pagou o montante de R\$ 113 mil, estando o saldo contábil conforme posição total do débito, apresentado pela Secretaria da Receita Federal, de R\$ 234 mil, em 31 de dezembro de 2021.

L). 222.03.2399 - Parcelamento FGTS 08/2018 a 01/2019

O Clube Atlético Juventus realizou parcelamento do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, em exercícios anteriores, em 48 (quarenta e oito) parcelas. O total pago no exercício, foi de R\$ 58.011,62, restando o saldo de R\$ 64 mil, em 31 de dezembro de 2021.

M) 222.03.2420 - Parcelamento Previdenciário 17684498-8 / 17684499-6

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento simplificado, consolidado em 08/02/2021, conforme DEBCADs em aberto, em 60 (sessenta) parcelas, relativo ao INSS não recolhido, das competências de novembro e dezembro/2020, e reparcelamento do saldo que havia sido rescindido, anteriormente. O total parcelado foi de R\$ 478 mil, e o saldo restante devedor, na data do Balanço Patrimonial, é de R\$ 462 mil.

N) 222.03.2421 - Parcelamento FGTS 2019

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento de FGTS, englobando as competências de jun/2019 a dez/2019, com pagamentos debitados diretamente pela Caixa Econômica Federal, da conta corrente do Clube - Timemania. O saldo devido em 31 de dezembro/2021, é de R\$ 215 mil.

O) 222.03.2422 - Parcelamento Previdenciário 4118437 Jan/Set/2021

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento simplificado, consolidado em 01/12/2021, conforme DEBCADs em aberto, em 60 (sessenta) parcelas relativas ao INSS das competências não pagas, de janeiro a setembro de 2021. O total parcelado foi de R\$ 374 mil, e o saldo em aberto em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 367 mil.

P) 222.03.2423 - Parcelamento Previdenciário 4355682201 / 5355792230

O Clube Atlético Juventus efetuou Parcelamento simplificado, consolidado em 01/12/2021, conforme DEBCADs em aberto, em 60 (sessenta) parcelas relativas ao INSS da competência de nov/2021, não paga no total de R\$ 47 mil. O vencimento da 1ª parcela ocorrerá em janeiro de 2022.

09. SEGUROS CONTRATADOS - Os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes, de acordo com a Administração, para cobrir eventuais sinistros que possam prejudicar a continuidade das atividades do Clube Atlético Juventus.

10. PATRIMÔNIO SOCIAL

Constituído pela Contribuição inicial dos Associados fundadores, pelo Ajuste de Avaliação Patrimonial reconhecido em exercícios anteriores, relativo à avaliação do Imóvel da Sede e Área Social e do Imóvel do Estádio Conde Rodolfo Crespi, situado na Rua Javari, pelos Resultados auferidos ao longo dos exercícios e dos Ajustes de exercícios anteriores.

a) Ajuste de Exercícios Anteriores reconhecidos no exercício - R\$ 81 mil:

Referem-se ao reconhecimento de créditos e débitos do exercício de 2020, relativos aos recebimentos do Timemania e baixas do parcelamento do FGTS, constantes no extrato da Caixa Econômica Federal, da conta corrente da Timemania, o qual o Clube não obteve na época junto à instituição financeira. Os extratos foram apresentados no exercício, tendo sido realizado os devidos ajustes contábeis. Devido à inexpressividade do ajuste, a Administração optou por não demonstrar de forma retrospectiva, as Demonstrações contábeis do exercício de 2021, conforme facultado pela NBC TG 23 (R2).

11. PARTES RELACIONADAS

Referente obrigações mantidas junto aos dirigentes, no montante de R\$ 939 mil, em 31 de dezembro de 2021, devidamente reconhecidas no Passivo Circulante, compondo o saldo de Outras Contas a Pagar, de R\$ 953 mil. As operações realizadas entre o Clube e seus dirigentes iniciaram-se em exercícios anteriores, as quais são formalizadas através de Contrato de Mútuo, e o Clube vem ressarcindo os dirigentes, conforme disponibilidade financeira e fluxo de caixa.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

A queda significativa na arrecadação financeira nos exercícios de 2021 e 2020, decorre da crise gerada pela pandemia da Covid-19, com impacto preponderante, a partir do mês de maio/2020, com a paralização das atividades nas áreas sociais e futebol, e do fechamento do Clube aos seus Associados, em cumprimento às medidas restritivas impostas pelo Governo Estadual e Municipal, para se evitar aglomeração de pessoas. O Clube voltou a abrir, gradativamente, a área social, no exercício de 2021, conforme flexibilização das medidas governamentais e sanitárias. Em virtude da queda da arrecadação de receitas, automaticamente, houve a redução do custo administrativo e despesas operacionais. Outras medidas adicionais para redução de custos e despesas foram realizados pela Administração durante o exercício, onde se destacam renegociações de valores, junto a fornecedores e prestadores de serviços contratados pelo Clube.

13. FATO RELEVANTE

O Clube recebeu fiscalização da Secretaria da Receita Federal no exercício de 2017, a qual iniciou se no exercício de 2015. O órgão, inicialmente, emitiu Termo de Fiscalização – TDPF sob nº 0819000-2015-00272-0, o qual originou o Termo final TDFP sob nº 0819000-2017-00872-6, sendo que a Receita Federal declarou que o Clube usufruiu, de forma indevida, a imunidade fiscal relativa ao Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS sobre as receitas e resultado nos exercícios de 2012 e 2013. Em 18 de agosto de 2017, o órgão emitiu o Termo de Notificação Fiscal De Suspensão de Isenção dos Tributos para os referidos exercícios, como parte integrante do Despacho Decisório e do Ato Declaratório Executivo sob nº 220, emitido e

publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 06 de outubro de 2017, pertencente ao Processo Administrativo sob nº 19515-720-802/2017-14/19515-721.269/2017-16, originando também a lavratura de Auto de Infração, no montante de R\$ 10.536 mil, o qual está sendo contestado na esfera administrativa pelos nossos assessores jurídicos, que entraram com pedido de impugnação do ato declaratório e da suspensão do Auto de Infração, estando no aguardo de deferimento por parte da Secretaria da Receita Federal.

A título de informação, declaramos ainda, que em sessão de 27/09/2021, a Delegacia de Julgamento da Receita Federal, com referência ao IRPJ, dos anos calendário de 2012 e 2013, tributação reflexa CSSL, PIS, COFINS, julgou procedente as impugnações impetradas pelo Clube - Credito Tributário Exonerado, exarando a seguinte manifestação: "Acordam os Auditores Fiscais membros da 1ª Turma/DRJ09 de Julgamento, por unanimidade de votos, julgar procedente as impugnações apresentadas, para exonerar a totalidade do crédito tributário exigido, bem como cancelar o Ato Declaratório Executivo nº 220/2017".

A administração aguarda o desfecho favorável na esfera administrativa, sendo que o assessor contratado, especificamente, para lidar com o processo classificou que a chance de êxito para o Clube é provável, mencionando também, que apesar do Clube ter obtido decisão parcial favorável, junto à Delegacia de Julgamento da Receita Federal - 1ª Turma, os pedidos de impugnação deverão serão examinados pelo CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), o qual emitirá decisão final.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES - PANDEMIA DO COVID-19

Em cumprimento ao disposto na NBC TG 24 (R2) e considerando os efeitos da eclosão da pandemia do COVID-19 na sociedade brasileira, o Clube Atlético Juventus está alinhado com as boas práticas de mercado, e vem observando as recomendações da Organização Mundial de Saúde; a Entidade tem adotado medidas para minimizar maiores impactos aos seus associados, funcionários e demais parceiros, e vem reavaliando suas estratégias de atuação, do mesmo modo com que as previsões para economia são redefinidas, neste momento que atravessamos, consequentemente, estamos atentos aos riscos de mercado relacionados as nossa atividades. Não há indícios, até o momento, de que os impactos trazidos pela pandemia requeiram ajustes contábeis, nos saldos apresentados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, provenientes de inadimplências ou de outros fatores, que poderiam prejudicar a sua continuidade operacional.

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

CLUBE ATLETICO JUVENTUS

PRESIDENTE

Antonio Ruiz Gonsalez

Contador Responsável Luis Alberto Viveiros Travassos CRC 18P287/227/0-5

Pernando Roberto Regina

OAB-SP 286562

Contabilizij